



SOBRAL
PREFEITURA



TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0188/2023-SMS, Nº 0141/2023-SMS, Nº 0140/2023-SMS, Nº 0160/2023-SMS, Nº 0139/2023-SMS, Nº 0168/2023-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0188/2023-SMS, Nº 0160/2023-SMS, Nº 0139/2023-SMS, SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0141/2023-SMS, Nº 0140/2023-SMS, Nº 0168/2023-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS EDNAN DA COSTA LIMA, FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP, G C PRADO COMECIO DE MIUDEZAS LTDA, JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI, MENNO INFORMATICA E GRAFICA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **EDNAN DA COSTA LIMA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.262.855/0001-01, **FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.242.923/0001-24, **G C PRADO COMECIO DE MIUDEZAS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.221.555/0001-14, **JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 16.970.003/0001-98, **MENNO INFORMATICA E GRAFICA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.699.350/0001-51, **W R COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.651.718/0001-05, doravantes denominadas **CONTRATADAS**. Acordam em apostilar os contratos do **PE Nº 22023-SEPLAG**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída a seguinte dotação: **0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000**, conforme o processo nº **P267009/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE.



SOBRAL
PREFEITURA



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

2. _____
CPF: